



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Portaria nº 15/2026

EMENTA: INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DA PORTARIA N.º 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe - CRF/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipes de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído **Parágrafo único ao art. 3º da Portaria nº 11, de 05 de janeiro de 2026**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Designar o servidor efetivo **GUSTAVO DE MELO CARVALHAL**, inscrito no CPF sob n.º XXX.277.XXX-53, para exercer a função de Agente de Planejamento, o qual incumbirá confeccionar os documentos alusivos à fase preparatória do processo licitatório.

Parágrafo Único. Nos casos de ausência ou impedimento do servidor designado no *caput*, a função de Agente de Planejamento será exercida pelo servidor **JACKSON LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF nº XXX.277.XXX-53, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretoria 5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Aracaju, (SE), 13 de março de 2026.

Daniel Andrade de Oliveira
Presidente